



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO
DIVISÃO DE CONTRATAÇÕES E GESTÃO CONTRATUAL
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

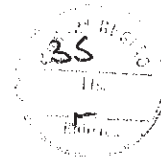
2º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PRR/RJ/COORADM Nº 20/2014

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRR/RJ/COORADM Nº 20/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA/2ª REGIÃO E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA RED TECH EMPREENDIMENTOS LTDA, PARA ADITAMENTO CONTRATUAL, NOS TERMOS DO PROCESSO PRR-2ª Região nº 1.02.000.001022/2015-51.

A UNIÃO FEDERAL, por intermédio da Procuradoria Regional da República - 2ª Região, sediada na Rua Uruguaiana Nº 174, 19º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, representada neste ato pelo seu Secretário Regional, **HEITOR ROMÉRO CAJATY**, portador da carteira de identidade nº 14162-3 do MPF e do CPF nº 090.570.937-31, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, designado pela PORTARIA PRR2 nº 092, de 26 de maio de 2014 do Exmo. Sr. Procurador-Chefe Regional da República da 2ª Região, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a sociedade empresária **RED TECH EMPREENDIMENTOS LTDA**, estabelecida na Rua Dr. José Carlos Lery Guimarães, 316, Gramma, Juiz de Fora, MG, inscrita no CNPJ nº 16.437.942/0001-71, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **EDUARDO CAMPOS SIGILIANO**, portador da carteira de identidade nº 103467031-IFP e do CPF nº 106.015.327-08, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, adiante designado simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o contido no Processo PRR-2ª Região nº 1.02.000.001022/2015-51 e nos Processos PRR-2ª Região nº 1.02.000.0000040/2014-35, referente à Concorrência 02/2014, e 1.02.000.001936/2014-31 considerando ainda as disposições estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas atualizações, e demais legislações pertinentes, têm, entre si, como justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento, o 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRR/RJ/COORADM Nº 20/2014, PARA ADITAMENTO CONTRATUAL, mediante as seguintes cláusulas e condições:



[Assinatura]
L de 8
te



CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO ADITIVO - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto promover o **ADITAMENTO DO CONTRATO/PRR/RJ/COORADM/Nº 20/2014**, de acordo com novo cronograma físico-financeiro (Anexos I, II e III), para inclusão dos serviços especificados nos itens 2, 3, 7 e 8 da Planilha Orçamentária referente a esse instrumento (Anexo I), no montante de R\$ 80.171,53, e retirada do item 4.2.1 da Planilha Orçamentária Geral (Anexo II), reduzindo-se a quantia de R\$ 30.827,42.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor total desse Termo Aditivo é de **R\$ 49.344,11 (quarenta e nove mil, trezentos e quarenta e quatro reais e onze centavos)**, considerando-se os acréscimos e a supressão proposta.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O *caput* da **CLÁUSULA QUARTA** do **CONTRATO** passa a vigor com a seguinte redação:

“Exclusivamente e para fiel cumprimento dos termos do presente contrato, a Contratada prestará, em até 10 (dez) dias da assinatura deste instrumento, garantia na modalidade seguro garantia, de acordo com o art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/93, no valor **R\$ 29.498,62 (vinte e nove mil, quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos)**, correspondente a 5% do valor global da contratação, na forma definida pela CONTRATADA, conforme Art. 56 da Lei nº 8.666/93.”

PARÁGRAFO TERCEIRO – O *caput* da **CLÁUSULA QUINTA** do **CONTRATO** passa a vigor com a seguinte redação:

“A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o preço total de **R\$ 589.972,52 (quinhentos e oitenta e nove mil, novecentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)**, conforme cronograma físico-financeiro (Anexo III).”

CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO ADITIVO - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

O presente **Termo Aditivo** terá vigência a partir da sua assinatura, com eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, conforme disposto no parágrafo único do Artigo 61, da Lei n.º 8666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA DO TERMO ADITIVO - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente **CONTRATO** correrão, no presente exercício, à conta do Orçamento Geral da União vigente e, no próximo exercício, à conta de dotação orçamentária prevista para atender despesas de mesma natureza.





36
17

PARÁGRAFO ÚNICO - Para cobertura da despesa foi emitida Nota de Empenho nº 2015NE000344, de 20/07/2015, no valor de R\$ 49.344,11, e para cobrir despesas de exercícios subsequentes serão emitidas outras Notas de Empenho.

CLAUSULA QUARTA DO TERMO ADITIVO - DA INALTERABILIDADE

Ficam mantidas as demais Cláusulas, Parágrafos, condições e obrigações contidas no Instrumento Inicial de **CONTRATO** e seus **ADITIVOS**.

CLAUSULA QUINTA DO TERMO ADITIVO - DO FORO

Fica eleito o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal da Capital do Estado do Rio de Janeiro, para dirimir as questões derivadas deste **CONTRATO** e seus Aditivos.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente **Termo Aditivo**, lavrado em duas cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2015.

Heitor Roméro Cajaty
CONTRATANTE

PROCURADORIA REGIONAL DA REPUBLICA-2ª REGIÃO
Heitor Roméro Cajaty - Secretário Regional

Eduardo Campos Sigilião
CONTRATADA

RED TECH EMPREENDIMENTOS LTDA
EDUARDO CAMPOS SIGILIAO - REPRESENTANTE LEGAL

CIÊNCIA DOS GESTORES

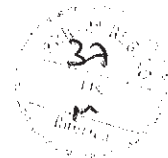
Carla Maria de Lourdes Siqueira
CARLA MARIA DE LOURDES SIQUEIRA

Mat.: 22109-1

Márcia Caetano Gomes
MÁRCIA CAETANO GOMES

Mat.: 24294-2





TERMO DE AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO DO TERMO ADITIVO

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA E APROVA O TERMO ADITIVO**, em cumprimento às disposições do Artigo 106, Inciso XI, do Regimento Interno do Ministério Público Federal.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2015.

Procurador-Chefe Regional
JOSÉ AUGUSTO SIMÕES VAGOS





38
7

ANEXO I

MPF		Procuradoria Regional da República 2ª Região		Ministério Público Federal					
RECUPERAÇÃO E REFORÇO ESTRUTURAL DE PAVIMENTOS EDIFÍCIO ALPARAISO Avenida Almirante Barros, 54 - Centro - Rio de Janeiro									
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - 2º ADITIVO									
ITEM	REFERÊNCIA	CODIGO	DESCRIÇÃO	Quantidade		LQDE	UN	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
				PAV	TRAV				
1	SINAPI	ET 66.05.0163	Estrutura metálica em especial resistência à corrosão (aço USI-SAC, Corten ou similar) para reforço estrutural, inclusive proteção anti-ferrugem. Fornecimento e montagem		3.521,00	3.521,00	Kg	R\$ 7,72	R\$ 27.182,12
2	SCO	RV 26.05.0050 (A)	Placa de isopor com 30mm de espessura. Fornecimento.	198,00		198,00	m²	R\$ 5,29	R\$ 1.047,82
3	SINAPI	74074/004	Forma tábua para concreto s/ reaproveitamento	66,00		66,00	m²	R\$ 79,61	R\$ 5.267,26
4	SCO	ET 10.05.0109	Aço CA-50 para armadura de concreto, com saliência ou massa, coeficiente de conformação superficial mínimo (aderência) igual a 1,5, diâmetro de 12,5mm. Fornecimento, incluindo 10% de perdas e arame 18.	198,00		198,00	Kg	R\$ 2,22	R\$ 439,58
5	SINAPI	73347	Corte, dobragem, montagem e colocação de ferragem na forma, aço ca-50, em barra redonda com diâmetro de 8 a 12,5mm	198,00		198,00	Kg	R\$ 1,60	R\$ 316,80
6	SINAPI	73348	Concreto armado dosado 15 mpa incl mat p/ 1 m3 preparo conf comp 6845 coloc conf comp 7090 14 m2 de area moldada formas e escoramento conf comp 6306 e 5706 60 kg de aço ca-50 inc mão de obra p/corte dobragem montagem e cado	3,30		3,30	m³	R\$ 1.280,38	R\$ 4.226,25
7	SINAPI	68053	Fornecimento/ instalação lona plástica preta, para impermeabilização, espessura 150 micras.	66,00		66,00	m²	R\$ 3,54	R\$ 233,31
8	SINAPI	73348	Impermeabilização de superfície, com impermeabilizante flexível a base acrílica.	496,23		496,23	m²	R\$ 48,82	R\$ 24.322,59
SUBTOTAL									R\$ 33.407,93
SUBTOTAL C/BDI 7,00%									R\$ 35.777,03
ITEM RETIRADO									
9	SCO	ET 66.05.0153	Reforço estrutural composto de manla de fibra de carbono com espessura de 0,160mm, sistema SIKAWRAP ou similar, inclusive fixamento da superfície, regularização por enchimento alabastro e aplicação de adesivo epoxi para fixação e saturação das fibras de carbono.			92,00	m²	R\$ 263,76	R\$ 24.286,92
SUBTOTAL ITEM RETIRADO									R\$ 24.286,92
SUBTOTAL ITEM RETIRADO C/BDI 27,04%									R\$ 30.827,42
TOTAL C/BDI 27,04%									R\$ 49.344,11

[Handwritten signatures and initials]

Obs:

- O item 1 desta planilha representa a reinclusão do item 4.1.3 da planilha vencedora da concorrência 02/2014.
- Os itens 4, 5 e 6 representam acréscimo na quantidade exautada nos itens 4.1.1, 4.1.2 e 6.4.1, respectivamente, da planilha inicial do contrato 202014.
- Os valores unitários dos itens 1, 4, 5 e 6 são os mesmos da planilha vencedora da concorrência 02/2014. Nos valores unitários dos itens 2, 3, 7 e 8 foi dado o mesmo desconto de 30% apresentado pela empresa vencedora em relação à planilha de orçamento referência da concorrência 02/2014.
- O item 9 representa o item 4.2.1 da planilha inicial do contrato 202014.
- A quantidade total retirada do item 9 corresponde à soma das quantidades previstas para os pavimentos 3º, 4º, 16º e 17º.
- A fonte de consulta do item 2 foi SCO - Abril/2016
- A fonte de consulta dos itens 3, 7 e 8 foi SINAPI - Abril/2016
- A fonte de consulta dos itens 1, 5, e 6 foi SINAPI - Maio/2013 por serem itens que fazem parte da planilha vencedora da concorrência 02/2014- serviços de reforço estrutural.





ANEXO II

39

Handwritten signature

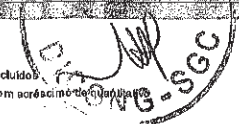
MPF Procuradoria Regional da República Ministério Público Federal 2º Região

REQUERIMENTO DE REFORÇO ESTRUTURAL DE PAVIMENTOS EDIFÍCIO VALFARAÍSO Avenida Amilardo Barroso, 54 - Centro - Rio de Janeiro

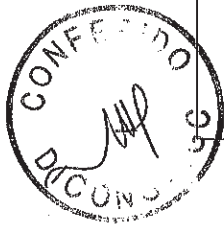
PLANILHA ORÇAMENTARIA DETAL

Table with columns: Item, Description, Units, Quantities, Prices, and Totals. Includes categories like Equipamento, Mão de obra, Materiais, and Estrutura.

Obs: - Item Includido - Item com acréscimo de 5%



Handwritten signature



ANEXO III

MPF
 Procuradoria
 Regional da
 República
 Ministério Público Federal | 2ª Região



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA - 2ª REGIÃO
 ASSESSORIA DE OBRAS E PROJETOS

TÍTULO: REFORMA DE PAVIMENTOS EDIFICIOVAL PARAISO
 Avenida Mirante Barroso, 54 - Centro - Rio de Janeiro

GRUPO: GERENCIAMENTO FÍSICO-FINANCEIRO-REFORÇO ESTRUTURAL-2º TERMO ADITIVO

Prazo Máximo	Descrição das Etapas	1ª Etapa 30 dias	2ª Etapa 30 dias	3ª Etapa 20 dias	4ª Etapa 30 dias	5ª Etapa 20 dias	6ª Etapa 20 dias	7ª Etapa 20 dias	REJEIÇÃO CONTRATUAL
27,67% DOS SERVIÇOS EXECUTADOS COMPROVADOS MEDIANTE EXECUÇÃO	Início Previsto: 05/01/15 Término Previsto: 03/02/15	168.126,44							
17,15% DOS SERVIÇOS EXECUTADOS COMPROVADOS MEDIANTE EXECUÇÃO	Início Previsto: 13/04/15 Término Previsto: 12/05/15		101.187,76						
7,74% DOS SERVIÇOS EXECUTADOS COMPROVADOS MEDIANTE EXECUÇÃO	Início Previsto: Término Previsto:			45.659,36					
21,76% DOS SERVIÇOS EXECUTADOS COMPROVADOS MEDIANTE EXECUÇÃO	Início Previsto: Término Previsto:				128.373,22				
5,85% DOS SERVIÇOS EXECUTADOS COMPROVADOS MEDIANTE EXECUÇÃO	Início Previsto: Término Previsto:					34.532,17			
7,32% DOS SERVIÇOS EXECUTADOS COMPROVADOS MEDIANTE EXECUÇÃO	Início Previsto: Término Previsto:						43.191,43		
11,51% DOS SERVIÇOS EXECUTADOS COMPROVADOS MEDIANTE EXECUÇÃO	Início Previsto: Término Previsto:							67.922,14	
Valor da Etapa (R\$)		169.126,44	101.187,76	45.639,36	128.373,22	34.532,17	43.191,43	67.922,14	
Percentual Serviço (%)		28,67	17,15	7,74	21,76	5,85	7,32	11,51	
Retenção Contratual (R\$)		16.912,64	10.118,78	4.563,94	12.837,32	3.453,22	4.319,14	6.792,21	58.997,25
Valor a Ser Pago (R\$)		152.213,80	91.068,98	41.075,42	115.535,90	31.078,95	38.872,29	61.129,93	
Valor pago acumulado (R\$)		152.213,80	243.282,78	284.358,20	399.894,10	430.973,06	469.845,34	530.975,27	589.972,52
Percentual serviço acumulado (%)		28,67	45,82	53,56	75,31	81,17	88,49	100,00	100,00

PREVISTO EXECUTADO

Observações:
 A data do início da 6ª etapa ficará condicionada à liberação do 15º Pavimento.
 A data do início da 7ª etapa ficará condicionada à liberação do 4º Pavimento.

7/15